



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMA - DEPORCPRO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

NE - Nota de Empenho Nº 3891/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

Teresina, 17 de setembro de 2019.

		Governo do Estado do Piauí			
		Nota de Empenho			
		Encerrado até Julho			
Identificação					
Unidade Gestora				Documento	Emissão
040105 - FUNDO ESP DE REAP E MOD DO PODER JUDICIARIO (CNPJ: 10.540.909/0001-96)				2019NE00081	17/09/19
Credor	08257348000170 - D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI				
Valor	5.103,00 (Cinco mil e cento e três reais)				
Classificação					
Nota de Reserva	2019NR00108				
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO				
Órgão Orçamento	04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unidade Orçamentária	04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICL...				
Programa de trabalho	02.061. 0085. 1687 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU				
Fonte	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS				
Natureza	449052 - Equipamentos e Material Permanente				
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR				
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida				
Território	TD0 - ESTADO				
Plano Orçamentário	000001 - Não definido				
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO				
Detalhamento de Fonte	000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS				
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO				
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado				
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado				
Projetos	0 - Indefinido				
Detalhamento					
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	12 - Pregão	Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002

Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.0.000066982-5	UF	Piauí	Município	Teresina
Itens					
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa		Classificação Complementar		Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				5.103,00
Saldo Dotação					
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		33.460,04	Valor NE	Saldo após NE
3.064.021,00	Pré-Empenhado	5.103,00	Bloqueado	0,00	5.103,00
Observação					
Consiste no valor ref. a despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente (TERMOVISOR/CÂMERA TERMOGRÁFICA PORTÁTIL E MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER), conforme Decisão N° 8964/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, Justificativa N° 263/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 e autorização do Presidente do TJPI.					
Produtos					
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total	
Equipamentos e Material Permanente	1	und	5.103,00	5.103,00	
Descrição	TERMOVISOR/CÂMERA TERMOGRÁFICA PORTÁTIL E MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER				
05430984353 - HAROLDO OLIVEIRA REHEM					
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ					



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Ferraz de Sousa, Servidor TJPI**, em 17/09/2019, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 19/09/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1279802** e o código CRC **AC6E25E9**.